



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 199 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

cria comissão visando a analisar a adequação do projeto emcaminhado pela empresa Quitumba Angra Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda (Quitumba) - Angra dos Reis/RJ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas no Decreto Estadual nº 41.628, que 12 de janeiro de 2009, em conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 21 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão com o objetivo de analisar a adequação do projeto a cargo da empresa Quitumba Angra Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda (Quitumba) - Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º - Designar os servidores **JÚLIO CESAR LOPES DE AVELAR**, Superintendente da Baía de Guanabara, matrícula nº 390.255-8, **MAURÍCIO COUTO CESAR JÚNIOR**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 2701348-1, **RICARDO GANEM LEAL**, Chefe de Serviço de Unidade de Conservação, matrícula nº 390.208-7, e **JOÃO CARLOS GOMES NASCIMENTO**, Gerente de Licenciamento Agropecuário Florestal, matrícula nº 390.230-1, para, sob a presidência do primeiro, analisar a proposta encaminhada pela empresa Quitumba.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para conclusão da análise.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2011

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 02.03.11